



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 5699/2019

Fundamentação Legal: Edital 004/2017 – ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Termo de Colaboração nº 08/2018.

Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo Aditivo nº 110/2020

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASA 2 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.284.435/0001-91, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Rua Pereira Bueno, nº 189, Centro, CEP 13630-030, tel.: (19) 3562 1877, e-mail: asa.sementesdoamanha@gmail.com, dados bancários: Banco 001, agência 6551-X, conta corrente 982-2 – FEAS / Banco 001, agência 6551-X, conta corrente 16.784-3 – contrapartida; doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, neste ato representada pelo Senhor **ORLANDO PEREIRA DE GODOY NETO**, brasileiro, Presidente da ASA 2, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.368.040-0 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 154.837.968-96, residente e domiciliado na Rua Luiara dos Santos Duarte, nº 511, Jardim Itália, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13630-704, tel.: (19) 99784 2692, e-mail: asa.sementesdoamanha@gmail.com, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui como objeto da parceria atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares, em conformidade com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls.112, e o parecer técnico e contábil em fls. 109/111, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 150, fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 08/2018 por mais **12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 112, Plano de Trabalho, fls. 125/149 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 125 e parecer jurídico da PGM, fls. 124, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 187.542,74 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

13.02.00 FMAS D 568 RO 08 244 4002 2392 CAT EC 33.90.39-99 FONTE 02 ESTADUAL - CAP 5000020 R\$ 93.600,00

13.02 FMAS - D 569 – RO 08 244 4002 2402 CAT EC 33.90.39-99 FONTE 01 RP – CAP 5100000 R\$ 93.942,74

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

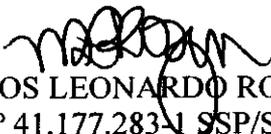
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

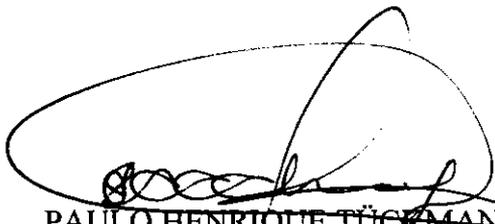
Pirassununga, 14 de maio de 2020.


MILTON DIMAS FEDEU URBAN
Prefeito Municipal


ORLANDO PEREIRA DE GODOY NETO
ASA 2 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL
SEMENTES DO AMANHÃ

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 5699/2019

Fundamentação Legal: Edital 004/2017 – ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Termo de Colaboração nº 08/2018.

Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo Aditivo nº 110/2020

Entidade: ASA 2 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

ANEXO “ÚNICO”
Anexo “Único” - Plano de Trabalho



PLANO DE TRABALHO 2020

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã – ASA2

Data de Constituição: 04/04/2004

CNPJ: 06.284.435/0001-91

Data de inscrição no CNPJ: 23/04/2004

Endereço: Rua Pereira Bueno, 189 - Centro

Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13630-030

Telefones: (19) 3562-1877 / 99962-1877

Site: www.asa2.org e-mail: asa.sementesdoamanha@gmail.com / asa.dois@yahoo.com.br

Dias e Horários de funcionamento: de segunda à sexta-feira das 7:30 – 11:30 / 13:00 – 17:00

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS / COMAS Nº 24

Inscrição no CMDCA Nº 10

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Representante legal da entidade: Orlando Pereira de Godoy Neto

Cargo: Presidente

Profissão: engenheiro agrônomo

CPF: 154.837.968-96

RG: 22.368.040-0. SSP.SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 25/07/2018 até 25/07/2020

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome: Mauro Rodrigo Vieira

Cargo: Vice-presidente

Profissão: engenheiro

CPF: 196.925.618-44

RG: 28.057.348-0. SSP.SP



Godoy

*Mauro
24/03/2020
M.*

Nome: Kátia Pompilio do Nascimento

Cargo: 1ª secretária

CPF: 354.616.528-40

RG: 42.713.182-0.SSP.SP

Nome: Ismara Parize de Souza

Cargo: 2ª secretária

CPF: 191.751.498-00

RG: 27.385.495-1.SSP.SP

Nome: Sibylle Elfriede Kornfeld

Cargo: 1ª tesoureira

CPF: 022.291.868-33

RNIW: 263919-T.SSP.SP

Nome: Susan Ingeborg Getrude Engel Schneider

Cargo: 2ª tesoureira

CPF: 091.410.438-12

RG: 2.152.281.SSP.SP

Nome: Lia Maura Salles dos Reis

Cargo: conselheira fiscal

CPF: 066.508.668-73

RG: 13.561.887-3.SSP.SP

Nome: Renato Cesar de Souza

Cargo: conselheiro fiscal

CPF: 225.580.068-35

RG: 33.477.515-2.SSP.SP

Nome: Sueli Aparecida Generozo

Cargo: conselheira fiscal

CPF: 123.440.568-74

RG: 23.460.078-0.SSP.SP

Nome: Célia Fernandes Amorim Gregório

Cargo: conselheira fiscal suplente

CPF: 798.093.168-87

RG: 9.735.058.SSP.SP

Nome: Luis Martins Vallilo

Cargo: conselheiro fiscal suplente

CPF: 833.803.028-72

RG: 8.943.199-6.SSP.SP

Profissão: secretária

Profissão: advogada

Profissão: aposentada

Profissão: terapeuta

Profissão: administradora de empresas

Profissão: militar

Profissão: auxiliar de produção

Profissão: aposentada

Profissão: aposentado



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Kátia".

Nome: Marinete da Silva Gomes Gonçalves
Cargo: conselheira fiscal suplente
CPF: 329.320.538-09
RG: 6.942.075-0.SSP/SP

Profissão: aposentada

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte (x) Meio Ambiente

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (X) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Proporcionar aos adolescentes inseridos na Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) a oportunidade de inclusão social envolvendo também o seu grupo familiar através do acompanhamento técnico para assegurar a garantia de direitos, como o sistema educacional, de saúde, de assistência social e de justiça. E construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) da rede de Proteção Especial de Média Complexidade.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área central do município

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Pereira Bueno, 189 – Centro

Locado (X) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Imóvel: 01 área fechada (utilizada como hall de espera), 06 salas (sendo 1 sala recepção/administrativo, 1 sala de informática, 1 sala de atendimento, 1 sala da equipe técnica, 1 sala atendimento familiar, 1 sala para oficinas), 01 banheiro masculino (público), 01 banheiro feminino (público), 01 cozinha, 01 sala oficina externa e 01 viveiro de mudas.	Equipamentos Permanentes: 50 cadeiras, 10 mesas, 02 armários de ferro, 02 prateleiras de aço, 04 armários de madeira, 05 escrivaninhas, 02 aparelhos de telefone, 11 microcomputadores, 02 impressoras, 05 ventiladores de parede, 02 ventiladores de mesa, 01 notebook, 01 fogão, 01 geladeira, 01 Datashow, 01 aparelho de som, 02 bebedouros, 01 micro-ondas, 01 mesa de ferro com 06 cadeiras, 01 ombrelone e 01 multi-aparelho de ginástica.

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: Atender até 50 adolescentes

4.5) PÚBLICO

Adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na Comarca de Pirassununga/SP, inseridos na Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, artigo 112, IV do ECA, bem como, seus familiares.

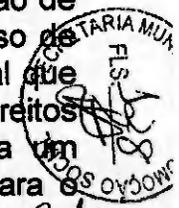
4.6) OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos adolescentes inseridos na medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) a oportunidade de desenvolvimento pessoal e inclusão social atuando na dialética da responsabilidade e crescimento, envolvendo também o seu grupo familiar através do acompanhamento técnico e construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) conforme artigo 118 e 119 do ECA.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã –ASA2, através de seu Programa ASAS DA LIBERDADE, atende todos os(as) adolescentes e jovens do Município de Pirassununga autores de ato infracional através das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação a Serviço à Comunidade de forma a inseri-los em suas comunidades e trabalhar-lhes a cidadania e consciência social com responsabilidade e visão de futuro.

Este trabalho é realizado diante da escassez de propostas de efetiva intervenção voltadas para o fenômeno social – adolescente que pratica ato infracional - e o índice alarmante de violência que este segmento da população vem apresentando decorrente da situação de exclusão social em que vive a falta absoluta de perspectiva de inserção social que oprime estes adolescentes, o alto índice de uso de drogas, as sequelas irreversíveis que marcam essa população, a situação de extrema degradação física, psicológica, ética e social que acomete este segmento da população juvenil, a exposição deste segmento da população a inúmeras situações de violação de seus direitos pela exploração de traficantes, as características peculiares desta faixa etária de pessoa em desenvolvimento que demanda um atendimento específico que incorporem a perspectiva de cidadania, a urgente necessidade do oferecimento de ações voltadas para o resgate dos vínculos familiares e que conduzam o jovem na construção de novo projeto de vida.



Ass. Soc. 100

16. Promover os Encontros Mensais com as Famílias;
17. Proporcionar reuniões entre a equipe técnica semanalmente;
18. Consultar processos e execução no Cartório da Infância e Juventude sistematicamente;
19. Fazer registros sistemáticos nas pastas dos adolescentes sobre os atendimentos individuais e grupais, evolução do caso, encaminhamentos, visitas domiciliares e escolares, intercorrências e relatórios;
20. Sensibilizar e articular as OGS e ONGS existentes no Município, visando garantir maiores resultados nos acompanhamentos, fortalecendo a oportunidade de inclusão do adolescente e de sua família na rede de atendimento;
21. Proporcionar condições para a compreensão de sua história de vida, avaliando as relações e compromissos de vivência no seu cotidiano, dando-lhe subsídios para exercer conscientemente sua cidadania;
22. Encaminhar a documentação a DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social) conforme exigências previstas no Convênio;
23. Manter a equipe técnica em constante capacitação e/ou estudo sobre a prática profissional, sem ônus para a DRADS.

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe instrumentos que, pela sua precisão, vieram facilitar o trabalho a ser desenvolvido junto a essa população, ao responsabilizar os adolescentes que infracionam, pelos seus atos, estabeleceu deveres sob a forma de Medidas Socioeducativas, possibilitando com isso um trabalho de reintegração, realizado em meio aberto e na comunidade de origem, evitando ao máximo a privação de liberdade.

O acesso dos adolescentes na entidade acontece quando praticado o ato infracional, é realizada audiência, onde contextualizado e avaliado pelo representante do Poder Judiciário (Juiz/Promotor) é aplicado ao adolescente a Medida Socioeducativa, esta poderá ser: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade e Internação (em Meio Fechado – Fundação Casa).

No Município é a entidade ASA2 que efetiva a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A demanda é atendida conforme o encaminhamento, não deixando de atender/acompanhar nenhum usuário, mesmo que extrapole o número de usuários pré-estabelecido no Plano de Trabalho.

4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Para enfrentar a problemática dos adolescentes autores de ato infracional e dando significação real ao Princípio da Proteção Integral trazida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a intervenção socioeducativa estará voltada para vida social do adolescente – família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade – de modo que relações positivas viabilizem sua inclusão social na comunidade.

Ao responsabilizar os adolescentes que cometem atos infracionais pelas suas ações estabelecem-se deveres sob a forma de medidas socioeducativas, e no caso das medidas em meio aberto e na comunidade de origem, evitar-se-á ao máximo a privação de liberdade dos indivíduos de forma a introduzir lhes os direitos que são garantias constitucionais de todo cidadão brasileiro.

Através do Princípio da Proteção Integral dá-se a preferência manter o adolescente em sua comunidade. O estar na família, no trabalho, na escola, com grupos de vizinhança, com amigos, possibilita ao adolescente o estabelecimento de relações positivas, base de sustentação do processo de reeducação que se objetiva.



Para efetivar as metas, a Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã utiliza o método dialético para a composição medida socioeducativa, trabalhando-se com a individualidade de cada adolescente atendido, de forma a extrair-lhe suas capacidades, talentos e visão de futuro através da arte de debater, de persuadir e de raciocinar.

A individualidade do adolescente e a sua reinserção na família, na comunidade, na escola, e etc., será a linha metodológica focada pela equipe de trabalho, buscando os resultados nas incertezas, no contraditório e no duvidoso.

A Associação ASA2 tem como filosofia tratar o adolescente, autor do ato infracional, como sujeito de sua própria vida, com possibilidades e vistas para iniciar ou reiniciar uma nova etapa com uma nova história de vida.

Além disso, prevê a argumentação com enfoque na inclusão do ensino formal, no tratamento contra dependência química, em atividades profissionalizantes e construção de vínculos familiares.

Tal proposta baseia-se em levar o adolescente a formar uma ideia positiva de si própria, amar a si mesmo, aceitar-se em si, sonhar e ter um sentido de vida positiva.

A metodologia é colocada em prática através da equipe técnica formada por psicólogo, psicopedagogo, assistente social bem como pela equipe de tutoria formada pelo monitor de oficinas, voluntários de oficinas e auxiliar administrativo. A estrutura se completa com o apoio da Rede Socioassistencial do Município.

Assim, inicialmente o adolescente é atendido por parte da equipe técnica composta pelas técnicas de referências de forma a prepará-lo para as atividades comunitárias, refletindo com ele sobre as limitações e adversidades do cotidiano, bem como com a responsabilização do ato infracional e primeiros passos sobre possíveis caminhos para superação.

Nessa fase essa equipe técnica procura descobrir vocações latentes para planejamento futuro em termos de formação profissional. Além disso, a equipe estimula o adolescente em sua busca ao amor-próprio e ao autoconhecimento, conscientizando-o sobre seu(s) ato(s), de forma a evitar a reincidência.

É também a fase de formação de vínculos com a entidade e com a equipe através da busca por empatias e da abordagem empírica dos relatos trazidos pelo adolescente.

Durante essa fase o adolescente é convidado a refletir sobre si mesmo, buscando a ressignificação de sua vida, e ainda que de forma onírica, essa reflexão tem o caráter necessariamente existencial.

Conforme a maturação desse processo de autoconhecimento residindo na sua compreensão responsável, e após a discussão e deliberação de toda a equipe técnica liderada pela coordenadora da medida socioeducativa, o adolescente será encaminhado a uma ou mais oficina(s) que tenha convergência com o que fora apurado sobre ele, de forma a ampliar suas possibilidades.

Poderá ser encaminhado para oficinas capacitantes/profissionalizantes dentro da entidade, como a oficina de chef de cozinha ou a oficina de marcenaria básica. Como poderá ser encaminhado a cursos/oficinas oferecidas pelo Município ou por parceiros. A efetivação de novos cursos poderá se sobrepor ao tempo de duração da medida, circunstância a ser discutida previamente com o adolescente.

Além dos exemplos acima, em que as atividades tem o caráter formador e profissionalizante, a entidade oferece também outras oficinas.

~~Possuem sempre o cunho ambiental e são espaços para aprendizados que possam também gerar renda futura, como a confecção de sabão caseiro, plantio e cuidado de mudas de árvores e outras plantas, confecção de objetos artesanais, e etc.~~

Porém, o foco principal de tais oficinas é ter o Orientador de Oficinas (profissional de psicologia) atuando na identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes, impulsionando assim o seu crescimento individual, além de dar azo à convivência harmônica entre os grupos atendidos e a absorção de valiosos ensinamentos dados durante tais

atividades, ensinamentos que não encontrarão grande resistência eis que os adolescentes se encontram psicologicamente relaxados e com a atenção voltada à atividade proposta.

Paralelamente a este trabalho, outra parte da equipe, com participação do assistente social, atua no atendimento técnico individual e/ou em grupos das famílias do adolescente, recebendo familiares para atendimentos, atuando na articulação de rede e promovendo os encontros mensais das famílias na sede da entidade.

O atendimento realizado à família ou ao grupo familiar feito pelo profissional de serviço social é um atendimento social, que tem como foco principal os fatores referentes à prática infracional que envolve a trajetória sócio histórica da família e do adolescente, análise das demandas apresentadas por eles, e, em reunião semanal de equipe, a leitura dessas demandas e identificação de outras demandas que, até mesmo, a família e o adolescente possam não ter percebido.

Importante ferramenta para o desenvolvimento da intervenção é que o assistente social localize em que momento a família “perdeu” o adolescente ou “permitiu” a atuação infracional do adolescente, ou seja, qual era o momento vivido pela família, as contingências individuais e familiares entre outros, que permitiram tal ato. Conhecendo-se tal circunstância inicia-se um tratamento para a superação de tal vulnerabilidade.

A família neste sentido é convidada a participar de atendimentos técnicos para conhecimento do contexto social e familiar do adolescente e esclarecer sobre questões que possam ter contribuído para a atual situação do adolescente. Nesses momentos a equipe tenta identificar questões subjetivas que também possam ter contribuído para a situação vivida.

Importante também que o atendimento de toda a equipe técnica busque pela compreensão do lugar que o adolescente ocupa no contexto familiar e qual é o lugar reconhecido pelo adolescente na própria família.

É necessário o rompimento com o modelo padronizado de identificar e de conceituar família, sendo relevante a apreensão das várias formas de constituições familiares, principalmente as referências familiares mais significantes para os adolescentes.

As visitas domiciliares são previamente agendadas com a família. Na ocasião, o assistente social também faz um mapeamento da rede socioassistencial existente na comunidade e estabelece contato para encaminhamentos futuros e/ou para saber informações do atendimento ofertado ao grupo familiar. A necessidade de novas visitas domiciliares será avaliada no decorrer da medida socioeducativa e a partir das demandas levantadas no estudo de caso.

O trabalho com a família é essencial durante o cumprimento da medida não só por garantir um direito do adolescente, mas também por possibilitar um espaço de escuta e intervenção qualificada da equipe técnica em prol da superação das vulnerabilidades vividas pelo grupo familiar.

Os grupos de famílias permitem identificar demandas familiares e individuais, e a partir daí, construir novas estratégias de intervenção junto à família e ao adolescente.

O assistente social é também responsável pela promoção dos Encontros Mensais com as Famílias. Ocorre sempre na última semana do mês, em horário noturno, e é um espaço para dinâmicas e discussão de temas que visem à orientação quanto a direitos e deveres, relações familiares, papéis familiares, adolescência, violência e criminalidade, dentre outros.

Os formatos dos grupos de família podem variar de acordo com a necessidade, as especificidades de cada grupo, características dos participantes, entre outros.

Os adolescentes podem participar dos Encontros Mensais com a família pensando juntos em ações e estratégias para superação das fragilidades. Esse encontro é finalizado com um lanche para todos os adolescentes e familiares, organizado pela equipe socioeducativa.



O convite para participação nos Encontros Mensais é feito pelo assistente social, que também faz uma sensibilização com a família, orientando e informando importância e necessidade de sua participação que abrange, inclusive, o conhecimento e o fortalecimento das relações e trocas de experiências entre as famílias.

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Principais Ações da EQUIPE TÉCNICA de MSE:

Atividade	Realizar atendimento individual com os adolescentes, orientação e procedimentos contidos no Plano Individual de Atendimento (PIA);
Objetivo específico	Orientar individualmente, refletir sobre as limitações e adversidades do cotidiano, bem como responsabilizar o ato infracional e traçar possíveis caminhos para superação. Incitar vocação profissional. Estimular o adolescente em sua busca ao amor-próprio e ao autoconhecimento.
Resultado Alcançado	Conscientização dos adolescentes do ato cometido, e como influem em seu planejamento futuro para que não haja reincidência. Elaboração de estratégias para projetos de vida. Reflexão de possibilidades de superação.
Prazo	Durante o termo de colaboração
Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa

Atividade	Realizar atendimento individual com família/responsáveis para elaboração do PIA do adolescente e proporcionar oportunidade de encaminhamento a programas sociais existentes no município;
Objetivo específico	Coletar todos os dados do perfil de vida do adolescente/família e suas demandas sociais, socioeconômicos e de saúde.
Resultado Alcançado	Estreitamento do vínculo das técnicas com a família (alto índice dos familiares que frequentam a ASA2), reforço da supervisão parental e orientações/encaminhamentos sobre serviços da rede socioassistencial, bem como adesão nos programas do governo. Total: 18 adolescentes e 29 famílias (inclusive dos custodiados em Fundação Casa, pois ainda nos procura).
Prazo	Durante o termo de colaboração
Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa

Atividade	Criar vínculos com a rede de atendimento existente no município com o intuito de garantir aos adolescentes e familiares o exercício pleno de cidadania.
Objetivo específico	Articular com os equipamentos da rede municipal: a inserção social; projeto de fortalecimento de vínculo, a recuperação do uso de entorpecentes, o acompanhamento psicossocial, acompanhamento escolar, acompanhamento saúde/familiar e afim.



[Handwritten signature]

Resultado Alcançado	Adesão a programas, tratamento de patologias (ou retomada dele), recuperação de auto-estima, conhecimento da sua garantia de direitos e deveres para o exercício da sua cidadania, contribuindo para a MSE do adolescente em questão. Total: 18 adolescentes e 29 famílias (inclusive famílias dos custodiados em Fundação Casa, pois ainda nos procura devido ao vínculo).
Prazo	Durante o termo de colaboração
Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa

Atividade	Incluir e acompanhar os adolescentes na rede de ensino.
Objetivo específico	Solicitar vagas na rede de educação desse município através da Diretoria de Ensino.
Resultado Alcançado	Vinculação do aluno na escola, garantindo a reinserção social e educacional conforme artigo 53, 54 e 119 do ECA.
Prazo	Durante o termo de colaboração
Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa

Atividade	Encaminhar para a elaboração da documentação pessoal dos adolescentes.
Objetivo específico	Regularizar documentos dos adolescentes.
Resultado Alcançado	Documentos necessários do adolescente são feitos. Mesmo que haja morosidade por parte de alguns responsáveis, em sua maioria é feito devido à cobrança para tal. Total: 18 adolescentes e 29 famílias (inclusive dos custodiados em Fundação Casa, pois ainda nos procura).
Prazo	Durante o termo de colaboração
Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa

Atividade	Elaborar os relatórios ao Poder Judiciário.
Objetivo específico	Informar ao Juiz/Promotor sobre o cumprimento e intercorrências da MSE.
Resultado Alcançado	No relatório é explanado o desenvolvimento pessoal/social, escolar, profissional e sobre o convívio familiar assim como sua frequência e desempenho nos atendimentos/oficinas. Para que num consenso - Juiz/Promotor e técnicas - indique se a MSE será cumprida pelo tempo determinado ou podendo ser prorrogada ou extinta. Total de 18 adolescentes.
Prazo	Durante o termo de colaboração



Arly

Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa
-------------------------------	--

Atividade	Realizar consultas a todos os processos dos adolescentes na Vara da Infância e Juventude, sempre que necessário.
Objetivo específico	Estar atualizada ao processo junto ao 3º Cartório Criminal.
Resultado Alcançado	Consulta onde nos dá condições de saber sobre ato infracional cometido, assim como conseguimos apurar sua conduta nos meios policiais. Inclusive dos custodiados na Fundação Casa, pois mantemos contato com as técnicas das respectivas Fundações. Total: 29 adolescentes.
Prazo	Durante o termo de colaboração
Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa

Atividade	Realizar visitas técnicas, escolares e domiciliares durante o cumprimento de Medida.
Objetivo específico	Conhecer a realidade/vulnerabilidade do elo familiar, sua rotina escolar, seu acompanhamento nos equipamentos socioassistenciais.
Resultado Alcançado	Viabilizamos reflexões com o adolescente sobre suas limitações e adversidades, seja no lar/escola/equipamentos e como isso pode ser benéfico ou prejudicial, para sua Medida e para seu futuro. Total de 18 adolescentes.
Prazo	Durante o termo de colaboração
Profissional envolvido	Técnicas (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga) de Medida Socioeducativa

Programação e Atividades:

Atividade	Sabão em CASA Fabricação de sabão caseiro em barra ou em pó, reutilizando o óleo usado.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - compreender a importância da preservação do meio ambiente; - possibilitar e ampliar conhecimentos - possibilitar a geração de renda, numa visão em relação ao mercado de trabalho; - favorecer ao grupo as vivências de solidariedade, companheirismo e respeito; - definir e manipular produtos.
Metodologia/Estratégias	Reunir grupos de até cinco adolescentes/jovens, explicar e dar as orientações acerca dos malefícios ao meio ambiente da não reutilização do óleo de cozinha, estimular o debate com vivências individuais e seguir a receita do sabão caseiro.



Handwritten signature

Descrição das Metas/Fases	Seguir procedimento da receita, reconhecendo materiais e processo de finalização dos resultados; Embalar o sabão; Disponibilizar para as famílias dos(as) adolescentes/jovens; Disponibilizar para a venda.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de 5 adolescentes	Empreendedorismo
Carga Horária	Diária constante	
Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Orientadora de Oficina	

Atividade	ASA Papel Reciclado Confeção de papel artesanal com o reuso de diversos tipos de papel.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - compreender a importância da preservação do meio ambiente; - possibilitar e ampliar conhecimentos; - possibilitar a geração de renda; - favorecer ao grupo as vivências de solidariedade, companheirismo e respeito; - definir e manipular produtos; - expressar criatividade. 	
Metodologia/Estratégias	Reunir grupos de até cinco adolescentes/jovens, explicar e dar as orientações acerca da importância da reutilização de papel, dar as orientações acerca da manutenção das florestas com o uso de papel reciclado, estimular em encontrar a beleza em produtos rústicos e seguir a receita do papel reciclado. Os papéis são utilizados para confecção de cartões, convites, capas de cadernos, etc.	
Descrição das Metas/Fases	Seguir procedimento da receita, reconhecendo materiais e processo de finalização dos resultados; Aguardar a secagem; Disponibilizar folhas para venda; Utilização do material para diversos tipos de artesanato; São utilizados papéis diversos, cola branca, água, tintas, sobras da natureza, liquidificador, telas, esponjas, tecido tnt.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de 5 adolescentes	Arte e empreendedorismo
Carga Horária	Diária constante	
Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Orientadora de Oficina	



Atividade	Novas Vidas Entrega mudas de árvores para todos os bebês que nascem em Pirassununga.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - despertar a consciência ambiental nos(as) adolescentes e jovens, bem como nas famílias que recebem as mudas de árvores; - possibilita aos(às) adolescentes/jovens o ato de presentear uma família que acaba de receber um novo membro no seio familiar; - contribuir para o desenvolvimento da capacidade reflexiva do cuidado ao próximo; - contribuir com a arborização do Município. 	
Metodologia/Estratégias	<p>A Associação ASA2 entrega os folders explicativos sobre o projeto à Santa Casa de Misericórdia (parceira), que os disponibiliza às famílias dos recém-nascidos. Estes folders, quando preenchidos, retornam à ASA2, que cuida das providências para escolha da muda de árvore pela família e agendamento da data de entrega.</p> <p>Os(as) adolescentes/jovens confeccionam as plaquinhas de madeira, com gravuras e os nomes do bebê piro grafados, bem como preparam a muda para entrega.</p> <p>São oferecidas mudas de árvores cultivadas na sede do projeto ou doadas por terceiros, aos recém-nascidos e as famílias que aderirem ao projeto, onde acompanharão o crescimento de ambos contribuindo com a qualidade de vida.</p> <p>Entrega das mudas às famílias.</p>	
Descrição das Metas/Fases	<p>Receber fichas com os dados da família e recém-nascido.</p> <p>Confeccionar placas pirografadas com nome e data do nascimento da criança.</p> <p>Separar as mudas de árvores que serão entregues as famílias.</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de 5 adolescentes	Criação de vínculos e responsabilidades
Carga Horária	Diária constante	
Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Equipe (Pedagoga/Psicopedagoga, Psicóloga, Orientadora de Oficina e Administrativo) / Parceiros	

Atividade	ASA em Nossas Mãos Atividades artísticas e manuais de diversos tipos com a reutilização de materiais já usados.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - atuar na confluência das várias atividades; - estimular e valorizar potencialidades e habilidades; - multiplicar os conhecimentos e expressões; - promover o conhecimento através do reaproveitamento e utilização de materiais. - expressar a criatividade e a produção artística. 	
Metodologia/Estratégias	Formação de grupos de até cinco adolescentes/jovens.	



[Handwritten signature]

	Atendimento ao grupo, favorecendo conhecimento através de um processo ensino e orientação, das variadas técnicas de artesanato utilizando tintas, papéis, tecidos, garrafas, fios, sementes, cascas de árvore, cerâmica, madeira, etc. E sempre voltado para a importância do reaproveitamento como forma de preservação ambiental.	
Descrição das Metas/Fases	São utilizados vários materiais de acordo com a atividade: CDs, retalhos de tecidos, barbantes, folhas de revistas e jornais, sementes e penas. Além destes, os outros materiais comuns para artesanato, como tinta, cola, etc. São confeccionados vários tipos de artesanato, como, pulseiras, quadros, garrafas decoradas, enfeites decorativos, pintura em tecido, flores de tecido, desenhos, dobraduras, rolinhos de jornal ou revista, bijuterias com sementes e fios, etc... Peças prontas são entregues a cada adolescente e algumas ficam para nosso bazar.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de adolescentes	Criatividade, arte e empreendedorismo
Carga Horária	Diária constante	
Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Orientadora de Oficina	

Atividade	ASA Folhas que Falam Criação de cartões em formato de folhas, feitos de papel reciclado, com citações e frases escolhidas ou criadas pelos(as) adolescentes/jovens.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - incentivar leitura e escrita; - expressar sentimentos através de poemas, frases ou textos; - selecionar e registrar. 	
Metodologia/Estratégias	<p>Reunir grupos de até cinco adolescentes/jovens para confeccionarem cartões em formato de folhas, utilizando o papel reciclado já feito por eles.</p> <p>Pesquisar frases ou citações conforme o pedido da demanda escolhida.</p> <p>Ou ainda, desenvolver potencialidade de criar suas próprias frases para a ocasião a ser comemorada com a entrega das folhas (cartões) e resultar na auto realização.</p> <p>Aprender técnicas de dobradura de origami para abrigar as frases que serão colocadas nos cartões.</p>	
Descrição das Metas/Fases	<p>Receita de papel reciclado;</p> <p>Recortar e formar a dobradura;</p> <p>Imprimir o texto escolhido;</p> <p>Colar o texto e distribuir.</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de 5 adolescentes	Incentivar a produção artística e leitura
Carga Horária	Diária constante	
Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Orientadora de Oficina	



Qaly

Atividade	ASA Entretenimento Projeto que visa o entretenimento dos(as) adolescentes/jovens sempre vinculando o prazer/lazer com embasamento no respeito social e o exercício de cidadania.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - oportunizar momentos de lazer e diversão aos adolescentes; - reconhecer a responsabilidade de todos no processo de preservação da natureza; - estimular à observação, socialização das ideias e interação com o grupo. 	
Metodologia/Estratégias	Os passeios acontecerão de acordo com programação do ano em questão. Para participar o adolescente deve ter a autorização do responsável. Envia-se ofício a Secretária da Educação para a solicitação do transporte.	
Descrição das Metas/Fases	Apresentar o projeto para os adolescentes. Oficializar a solicitação do transporte. Enviar o formulário de autorização aos responsáveis. Servir lanche aos participantes.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de 5 adolescentes	Vivência em grupo e convívio social.
Carga Horária	3 ½ horas	
Duração	Início	Término
		Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Equipe (Pedagoga/Psicopedagoga, Psicóloga e Orientadora de Oficina) Motorista e transporte cedidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga.	

Atividade	ASA Debate Projeto que visa discutir e debater assuntos atuais ou em voga na época atual.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - Possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - Analisar os fatos; - Discutir ações; - Refletir; - Repensar o papel de cada um; - Propor medidas. 	
Metodologia/Estratégias	Durante o ano são aproveitados para debate, questionamentos levantados pelos assistidos que sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis. Abordar: discriminação, preconceito, violência, direitos humanos.	
Descrição das Metas/Fases	Fatos trazidos pelos assistidos ou que aparecerem na mídia. Faz-se busca dos assuntos, proporem pesquisar na internet, forma-se o grupo.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de 5 adolescentes	Conhecimento e debates
Carga Horária	4 ½ horas	



Handwritten signature

Handwritten signature

Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Equipe (Pedagoga/Psicopedagoga, Psicóloga, Orientadora de Oficina e Assistente Social)	

Atividade	ASA Valoriza Projeto que visa viabilizar a inclusão dos(as) adolescentes/jovens em cursos oferecidos no Município, caso sejam oferecidos.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - Possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - Possibilitar a garantia de direitos; - Promover a inclusão; - Contribuir para a formação de sociedade mais informada. 	
Metodologia/Estratégias	Buscar informações de cursos profissionalizantes disponíveis no município.	
Descrição das Metas/Fases	Encontrar cursos disponíveis. Fazer a triagem. Inscrição. Acompanhar o adolescente durante o curso	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Todos os assistidos	Inclusão e profissionalização
Carga Horária	Constante	
Duração	Início	Término
	Duração do termo de colaboração	
Profissional Envolvido	Equipe técnica (Pedagoga/Psicopedagoga e Psicóloga)	

Atividade	ASA Orienta Projeto que visa palestras e fóruns de aprendizado e conhecimento aos adolescentes/jovens.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - Possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - Valorizar participação com a finalidade de fundamentar no processo sócio educativo do adolescente; - Reunir grupos de pais ou responsáveis; - Esclarecer dúvidas; - Favorecer troca de experiências. 	
Metodologia/Estratégias	Tem como perspectiva reconhecer e atuar nas demandas, considerando contexto sociocultural, dinâmica familiar e estigmas que famílias carregam devido à vivência infracional do adolescente.	
Descrição das Metas/Fases	São trabalhadas diversas temáticas como o ato infracional, o uso de drogas, relacionamento familiar, adolescência, sexualidade, saúde, responsabilização, etc. Grupos bimestrais ou semestrais.	



Qelky

Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Adolescentes atendidos e famílias	Fortalecimento de vínculo
Carga Horária	2 ½ horas	
Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Equipe (Pedagoga/Psicopedagoga, Psicóloga, Orientadora de Oficina, Assistente Social e Administrativo) e profissionais voluntários	

Atividade	ASA Festeja Projeto que visa à valorização das datas comemorativas e culturais privadas e públicas, reforçando também a questão histórica.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação do orientador de oficinas no crescimento individual dos adolescentes; - Possibilitar ao orientador de oficinas a identificação de obstáculos psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes; - Conscientização e valorização das datas familiares e culturais; - Entretenimento; - Confraternização; - Ressignificar sentimentos. 	
Metodologia/Estratégias	Escolhas das datas anuais, comemorativas e aniversários dos adolescentes. Confraternização de final de ano.	
Descrição das Metas/Fases	Confeccionar lembranças alusivas à data: Páscoa, Dia das Mães, Natal. Bolo de aniversário e lanche. Amigo secreto no final de ano.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	2 turmas de 5 adolescentes	Fortalecimento de convívio, criação de vínculos.
Carga Horária	2 ½ horas	
Duração	Início	Término
	Alternadamente	Durante o termo de colaboração
Profissional Envolvido	Equipe (Pedagoga/Psicopedagoga, Psicóloga, Orientadora de Oficina e Administrativo)	

Atividade	ASA Família Projeto que visa atender as famílias dos(as) adolescentes/jovens, sendo esse atendimento dividido entre visitas nas residências e atendimento individual na sede da entidade.	
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e acompanhar as famílias no processo sócio educativo; - Registrar as visitas no prontuário; - Orientação familiar, visando o fortalecimento dos vínculos familiares; - Encaminhamento dos familiares à rede de serviços do município; - Articulação em rede com assistência social, saúde, educação, cultura e esportes; - Garantia de direitos para Benefícios Sociais. - Encaminhar famílias à rede de apoio quando necessário. 	



Handwritten signature

- Com relação ao Projeto

- Análise do demonstrativo mensal encaminhando à DRADS;
- Contatos frequentes com a Vara da Infância e Juventude da Comarca;
- Acompanhamento técnico trimestral com a DRADS, para discussão de casos e situações relevantes, bem como orientações necessárias;
- Reuniões com os segmentos ligados ao adolescente a fim de participar, superar preconceitos;

- Equipe

- Contatos com a Vara da Infância e Juventude da Comarca;
- Vínculo adolescente x Equipe;
- Evolução do adolescente no cumprimento da medida;
- Atuação junto às famílias;

- Com relação aos adolescentes

- Atitudes comportamentais: postura, frequência, participação e reação do adolescente frente às oportunidades;
- Melhoria da autoestima;
- Reinserção, permanência e acompanhamento escolar;
- Metas estabelecidas no PIA;
- Elaboração e envio de relatórios (Inicial, de Acompanhamento, Informativo e de Encerramento) bimestrais do adolescente ao Poder Judiciário;
- Reincidência Infracional;
- Relacionamento com a rede de atendimento ao adolescente e família no Município.

- Com relação às famílias

- Orientação familiar, visando o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Visita domiciliar;
- Encontros Mensais com as Famílias;
- Encaminhamento dos familiares à rede de serviços do Município;
- Articulação em rede com assistência social, saúde, educação, cultura e esportes;
- Garantia de direitos para Benefícios Sociais.



5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Função	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais Necessários	Quantidade local	no	Fonte de Recurso
Coordenadora – pedagoga (Marise Maria Calovi de Oliveira)	40 horas	01	01		Recurso estadual
Assistente Social (Alessandra Ap. Reinado Zanetti)	8 horas	01	01		Recurso municipal
Psicóloga (Aline Santos Pereira)	20 horas	01	01		Recurso municipal
Orientadora oficina (psicóloga) (Marília Barbosa Ament Vasques)	16 horas	01	01		Recurso municipal
Administrativo (Renata Simone Gallan Batista)	40 horas	01	01		Recurso estadual
Auxiliar de limpeza	8 horas	01	01		Recurso próprio

Tabela válida para 30 usuários – Conforme resolução CNAS 109/09 e NOB/RH/SUAS

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS) (Envolvidos no Serviço/Projeto) De acordo com a NOB - RH SUAS

Qu ant.	Cargo	Regime de contratação	Carga horária	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
				Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
01	Pedagoga - coordenadora/técnica de medida	CLT	40 horas	374,04	4.488,48	4.726,32	56.715,84					61.204,32
01	Administrativo	CLT	40 horas	304,46	3.653,52	2.986,81	35.841,72					39.495,24
01	Psicóloga - técnica de medida	CLT	20 horas	2.650,10	31.801,20							31.801,20
01	Assistente social	CLT	8 horas	1.654,98	19.859,76							19.859,76
TOTAL				4.983,58	59.802,96	7.713,13	92.557,56	0,00	0,00	0,00	0,00	152.360,52



Handwritten signature

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
Gêneros Alimentícios	285,57	3.426,84					90,00	1.080,00	4.506,84
Material de higiene e limpeza	51,30	615,60							615,60
Material de escritório/oficina	79,70	956,40	86,87	1.042,44					1.998,84
Combustível									
TOTAL	416,57	4.998,84	86,87	1.042,44	0,00	0,00	90,00	1.080,00	7.121,28

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
Orientadora de oficina	1.164,65	13.975,80							13.975,80
Manutenção de informática	50,00	600,00							600,00
Manutenção predial							170,00	2.040,00	2.040,00
Seguro predial	132,00	1.584,00					49,00	588,00	2.172,00
Serviços contábeis							600,00	7.200,00	7.200,00
Locação do imóvel	836,00	10.032,00					93,00	1.116,00	11.148,00
Auxiliar de limpeza							520,00	6.240,00	6.240,00
TOTAL	2.182,65	26.191,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,00	17.184,00	43.375,80

9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS – concessionárias									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	
Água	62,40	748,80							748,80
Energia	82,61	991,32							991,32
Internet	89,99	1.079,88							1.079,88
Telefone	70,00	840,00							840,00
TOTAL	305,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00



10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO									
NATUREZA DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	0,00
Recursos Humanos	2.671,78	32.061,36	5.005,83	60.069,96					92.131,32
Encargos Sociais	1.512,60	18.151,20	2.707,30	32.487,60					50.638,80
Benefícios	739,96	8.879,52					80,00	960,00	9.839,52
Material de Consumo	416,57	4.998,84	86,87	1.042,44			90,00	1.080,00	7.121,80
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	1.214,65	14.575,80					1.220,00	14.640,00	29.215,80
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	132,00	1.584,00					117,00	1.404,00	2.988,00
Utilidade Pública	305,00	3.660,00							3.660,00
Locação do imóvel	836,00	10.032,00					93,00	1.116,00	11.148,00
Material Permanente									
TOTAL	7.828,56	93.942,74	7.800,00	93.600,00	0,00	0,00	1.600,00	19.200,00	206.742,74

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (RECURSO MUNICIPAL)

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Recursos Humanos	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,78	2.671,80
Encargos Sociais	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60
Benefícios	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96	739,96
Material de Consumo	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57	416,57
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65	1.214,65
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00
Utilidade Pública	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00
Locação do imóvel	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00
TOTAL	7.828,56	7.828,58										



Handwritten signature

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (RECURSO ESTADUAL)

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Recursos Humanos	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83	5.005,83
Encargos Sociais	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30	2.707,30
Material Consumo	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87	86,87
Total	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2020
Término	31/12/2020

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Marise Maria Calovi de Oliveira

Formação: Pedagoga/Psicopedagoga Número de registro profissional: Reg. MEC 000031

Telefone para contato: (19) 99247-1774 E-mail do coordenador: marise.psico@gmail.com


Orlando Pereira de Godoy Neto
Presidente

Rua Pereira Bueno, 189 – Centro – Pirassununga.SP

Telefones: (19) 3562-1877 - 99962-1877 Email: asa.sementesdoamanha@gmail.com / asa.dols@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo Administrativo nº 5699/2019

Fundamentação Legal: Edital 004/2017 – ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Termo de Colaboração nº 08/2018.

Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo Aditivo nº 110/2020.

Entidade: ASA 2 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galcício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 14 de maio de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 5699/2019

Fundamentação Legal: Edital 004/2017 – ASA 2 - Associação SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ.

Termo de Colaboração nº 08/2018.

Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo Aditivo nº 110/2020.

Entidade: ASA 2 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 14 de maio de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeio@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: ORLANDO PEREIRA DE GODOY NETO - Presidente da ASA 2

RG: 22.368.040-0 SSP/SP

CPF: 154.837.968-96

Telefone: (19) 99784 2692

Endereço: Rua Luiara dos Santos Duarte, nº 511, Jardim Itália, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13630-704

E-mail institucional: asa.sementesdoamanha@gmail.com

E-mail pessoal: asa.sementesdoamanha@gmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: ASA 2 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ

CNPJ Nº: 06.284.435/0001-91

PROTOCOLO ADM. Nº 5699/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2018.

TERMO ADITIVO Nº 110/2020

OBJETO: Atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

VALOR: R\$ 187.542,74 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de maio de 2020.

MILTON DIMAS MADEU URBAN
Prefeito Municipal